



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de munições calibre 9 mm, destinadas ao treinamento, à qualificação profissional e ao emprego operacional dos integrantes da Guarda Municipal, em atendimento às necessidades institucionais do órgão e às exigências legais e regulamentares aplicáveis à atividade de segurança pública e à manutenção do porte funcional de arma de fogo.

Para o fornecimento do material, foi selecionada a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, em razão de sua condição de fabricante dos produtos objeto da contratação e da declaração de exclusividade apresentada e juntada aos autos, documento que constitui elemento comprobatório da inviabilidade de competição quanto ao objeto específico pretendido, observados os requisitos estabelecidos na legislação aplicável às contratações diretas por inexigibilidade de licitação.

A escolha do fornecedor também decorre da necessidade de aquisição de munição compatível com os armamentos e procedimentos já adotados pela Guarda Municipal, considerando que os produtos especificados já são utilizados pela instituição e apresentam características técnicas adequadas às atividades de treinamento, qualificação profissional e emprego operacional. A manutenção da padronização do material utilizado contribui para a continuidade dos procedimentos de instrução e treinamento, bem como para a compatibilidade com os equipamentos já existentes, evitando a introdução de produtos distintos que possam comprometer a padronização pretendida pela Administração.

No que se refere à munição destinada ao treinamento, sua aquisição decorre da necessidade de realização periódica das atividades de capacitação e qualificação dos integrantes da Guarda Municipal, em atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis. A especificação técnica adotada considera as características necessárias à atividade de instrução e treinamento, inclusive quanto às condições de utilização em estandes de tiro, buscando proporcionar material adequado à finalidade pretendida pela Administração.

Diante da condição da empresa como fabricante do produto, da declaração de exclusividade juntada aos autos, da compatibilidade técnica do material com os armamentos e procedimentos já utilizados pela Guarda Municipal e da inviabilidade de competição caracterizada nos documentos que integram o processo, mostra-se justificada a escolha da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC para o fornecimento do objeto.

Além da justificativa quanto à escolha do fornecedor, a Administração procedeu à verificação da compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, tendo em vista a necessidade de demonstrar a razoabilidade e a economicidade da contratação direta.

Para tanto, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no LICITACON, utilizando-se termos relacionados ao objeto da contratação, inclusive a especificação “Munição 9mm LGR Treina 124GR”, cujos resultados encontram-se acostados ao processo administrativo.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

Também foram analisados documentos fiscais relativos a vendas realizadas pela própria fabricante a terceiros, dentre os quais:

- **Nota Fiscal nº 296316, de 28/05/2026**, no valor de R\$ 146.550,00;
- **Nota Fiscal nº 298051, de 29/06/2026**, no valor de R\$ 95.787,50;
- **Nota Fiscal nº 298397, de 30/06/2026**, no valor de R\$ 379.896,15.

A análise conjunta das pesquisas realizadas em bases oficiais e dos documentos fiscais apresentados permite estabelecer parâmetros para a avaliação do preço proposto, possibilitando à Administração confrontar o valor da contratação com preços praticados pela própria fabricante em operações de venda a terceiros e com os valores identificados em contratações e registros disponíveis nas bases consultadas.

Os elementos de pesquisa constantes dos autos demonstram compatibilidade entre o preço apresentado pela empresa e os parâmetros de mercado identificados para o produto objeto da contratação, não tendo sido constatados, a partir da documentação analisada, elementos que indiquem a existência de sobrepreço.

Cumprir destacar que a contratação direta não dispensa a Administração de demonstrar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado. Nesse sentido, a documentação apresentada pela empresa, especialmente as notas fiscais de vendas realizadas a terceiros, em conjunto com os resultados das pesquisas efetuadas no PNCP e no LICITACON, constitui elemento de suporte para a aferição da razoabilidade e compatibilidade do preço proposto.

A aquisição diretamente da fabricante, por sua vez, possibilita o fornecimento sem a intermediação de revendedores, circunstância que pode contribuir para a obtenção de condições comerciais mais adequadas à Administração. Todavia, a justificativa econômica da contratação está fundamentada, principalmente, na efetiva comparação do preço proposto com os parâmetros de mercado identificados e documentados nos autos.

Diante do conjunto de elementos constantes do processo administrativo, verifica-se que a escolha da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, inscrita no CNPJ nº 57.494.031/0001-63, encontra fundamento na sua condição de fabricante do material pretendido, na declaração de exclusividade apresentada, na compatibilidade técnica dos produtos com os armamentos e procedimentos já adotados pela Guarda Municipal e na inviabilidade de competição devidamente caracterizada nos autos.

Da mesma forma, a razão do preço encontra respaldo nas pesquisas realizadas no PNCP e LICITACON, bem como na análise das notas fiscais de vendas realizadas pela própria fabricante a terceiros, documentos que possibilitam verificar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados em operações semelhantes.

Assim, considerando conjuntamente a exclusividade do fornecedor, a adequação e padronização técnica do material, a necessidade administrativa e os parâmetros de preços obtidos mediante pesquisa de mercado, entende-se justificada a escolha da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC e demonstrada a compatibilidade do preço proposto para a contratação pretendida.



SANTA CRUZ DO SUL

Os elementos reunidos nos autos evidenciam, sob o ponto de vista administrativo e econômico, a adequação da solução proposta às necessidades da Guarda Municipal, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, sem prejuízo da análise pelos setores competentes quanto aos demais requisitos legais e documentais necessários à formalização da contratação direta.

Santa Cruz do Sul, 01 de outubro de 2026



REGINALDO MARTINS BRITO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

